



COMUNICADO Nº 066/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF, no mês de Março/2017.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 1.491.249,49
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 104.291,17
Merenda Escolar	Banco Brasil	59072-X	R\$ 165.835,00
Merenda Escolar	Banco Brasil	59072-X	R\$ 190.542,80
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 1.223.751,79
Expl. Rec. Minerais	Banco Brasil	73135-8	R\$ 4.371,06
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 97,16
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 436.246,63
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 1.435.428,33
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 129,23
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 101.525,42
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 2.365,74
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 3.965.590,35
PNATE	Banco Brasil	44306-9	R\$ 354,78
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 2.355,74
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 1.418.609,96
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 219.813,69
		TOTAL	R\$ 10.762.558,34

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2017.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

Ref.: Memo. nº 154/17- SMF/DF.
Gegov/nfs.